



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2021**, do Poder Executivo, que "altera os art. 100, art. 109, art. 160, art. 166 e art. 167 da Constituição e acrescenta os art. 80-A e art. 101-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 22 de setembro de 2021.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

LEIDO NO PLENÁRIO EM
22/09/2021 AS 16:01
PELO(A) DEPUTADO(A)
Arthur Lira



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2021**, do Poder Executivo, que “altera os art. 100, art. 109, art. 160, art. 166 e art. 167 da Constituição e acrescenta os art. 80-A e art. 101-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências”, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 22 de setembro, quarta-feira, às 10h, no Plenário 9 do Anexo II.

Brasília, 21 de setembro de 2021.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

LEIDO NO PLENÁRIO EM

21 / 09 / 2021, AS 19 :48.

PELO(A) DEPUTADO(A)

Edward Bismarck



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2021, do Poder Executivo, que "altera os art. 100, art. 109, art. 160, art. 166 e art. 167 da Constituição e acrescenta os art. 80-A e art. 101-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências"

TITULARES

SUPLENTES

PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

Aluisio Mendes (PSC)
Coronel Armando (PSL)
Covatti Filho (PP)
Darci de Matos (PSD)
Diego Andrade (PSD)
Giovani Cherini (PL)
Helio Lopes (PSL)
Júnior Mano (PL)
Juscelino Filho (DEM)
Leur Lomanto Júnior (DEM)
Margarete Coelho (PP)
Pinheirinho (PP)
Vitor Hugo (PSL)
Wilson Santiago (PTB)
6 vaga(s)

AJ Albuquerque (PP)
André Fufuca (PP)
Bosco Costa (PL)
Euclides Pettersen (PSC)
Hugo Leal (PSD)
Laercio Oliveira (PP)
Luis Miranda (DEM)
Paulo Bengtson (PTB)
12 vaga(s)

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Acácio Favacho (PROS)
Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE)
Renata Abreu (PODE)
4 vaga(s)

Gustinho Ribeiro (SOLIDARIEDADE)
Igor Timo (PODE)
5 vaga(s)

PT/PSB/PSOL/REDE

6 vaga(s)

6 vaga(s)

NOVO

Gilson Marques

Alexis Fonteyne